



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 256/2011.

EMENTA: Autoriza concessão de incentivos financeiros a que faz jus, ao Professor Adjunto Nível 03 - TARCISIO VIANA DE LIMA, do Departamento de Ciência Florestal desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 256/2011 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008449/2011, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de dezembro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, a Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP desta Universidade, a conceder ao Professor Adjunto Nível 03 – TARCISIO VIANA DE LIMA, do Departamento de Ciência Florestal desta Universidade, de conformidade com a legislação vigente, os incentivos financeiros a que faz jus, face o mesmo ser portador do Título de Doutor em Ciências Florestais, obtido na Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE cujo reconhecimento de validade se deu através da Resolução nº 311/2011, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 24 de novembro de 2011, baseado nas Resoluções nºs 57/88 e 266/2008 ambas deste Conselho Universitário, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de dezembro de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.